

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

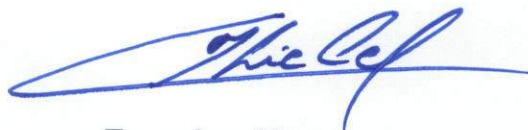
Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às 9 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União, Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, e com a presença do Consultor-Geral da União – Substituto, Doutor João Francisco Aguiar Drumond, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, e dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Evandro Costa Gama, membro efetivo da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e Doutor Caio Alexandre Wolff, membro efetivo da Carreira de Advogado da União, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foi tratado o seguinte assunto: **1 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: Apresentação da DECISÃO/BEx/PFN/AGU Nº 03/2003, para ratificação do Conselho Superior (parágrafo 2º do artigo 35 da Resolução nº 1 de 14 de maio de 2002).** Relator: O Presidente. Decisão: O Conselho ratificou, por unanimidade, a Decisão/Bex/PFN/AGU Nº 03/2003. Registro: O Representante da Carreira de Advogado da União informou sobre a publicação da Portaria nº 372/PGFN, de 12 de junho de 2003, que dispõe sobre remoção dos Procuradores da Fazenda Nacional, ressaltando que houve uma dissonância de normas sobre a apuração de Antigüidade, e propôs que na próxima reunião fosse incluída, a proposta de alteração do Decreto nº 4.434, de 21 de outubro de 2002 e obtida informação do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, sobre os critérios de Antigüidade fixados na referida Portaria. Decisão: O Conselho por unanimidade deferiu a proposta e o Senhor Presidente designou o Representante da Carreira de Advogado da União relator da matéria, e que a transmitisse previamente à Secretária deste Conselho Superior. **2 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO -** Ficou definida que, em 31 de julho de 2003, às 10 horas, será realizada a trigésima primeira reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, *Alam* Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária – Substituta, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 09 de julho de 2003.

M. A. M.
MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União -
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-
Geral da União - Substituto



JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND
Consultor-Geral da União
Substituto



ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da
União - Interino



EVANDRO COSTA GAMA
Procurador da Fazenda Nacional



CAIO ALEXANDRE WOLFF
Advogado da União